



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016.	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do estado do Pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da constituição federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar na forma de fundação e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 110, de 28 de dezembro de 2016.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei Complementar nº 125, de 30 de dezembro de 2019.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 128, de 13 de janeiro de 2020.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.	Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002; revoga dispositivos da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, da Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984 e da Lei Estadual nº 5.251, de 31.07.1985.
Lei Complementar nº 148, de 19 de maio de 2022.	Altera a Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002.
Lei Complementar nº 154, de 1º de julho de 2022.	"Altera as Leis Complementares Estaduais nº 039, de 9 de janeiro de 2002, e nº 142, de 16 de dezembro de 2021."



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Financeira de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV.
Lei Complementar nº 115, de 17 DE julho de 2017	ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 9 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Fundo Previdenciário do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

...

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021	Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 2023.	Altera a Lei Complementar Estadual nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA); altera a Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; e cria e extingue cargos na estrutura da Polícia Militar do Pará (PMPA).